

RES: Licitação de Lavras-MG

De Danilo Gabriel de Brito <danilo.brito@grupoaguasdobrasil.com.br>
Para licitacoes@lavras.mg.gov.br <licitacoes@lavras.mg.gov.br>
Cópia Ana Luiza Monnerat Erthal <ana.erthal@grupoaguasdobrasil.com.br>, Fernando Faria Marinho <fernando.marinho@aguasdeparademinas.com.br>
Data 2026-06-30 15:40

Prezados, boa tarde.

Em complemento ao pedido de esclarecimentos anteriormente formulado, solicitamos manifestação desta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO quanto ao seguinte questionamento:

Considerando que a COPASA figura, simultaneamente, como atual operadora dos serviços de saneamento básico do Município e como potencial LICITANTE no presente certame, e considerando que o acesso privilegiado a informações técnicas, operacionais e comerciais detidas exclusivamente por ela representa, em tese, violação ao princípio da isonomia entre os licitantes (art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021), pergunta-se:

Caso a COPASA não disponibilize, de forma tempestiva e à integralidade das interessadas, as informações solicitadas no item anterior, está correto o entendimento de que a referida empresa restará impedida de participar do certame, em razão da quebra de isonomia e da detenção de informações privilegiadas em relação às demais LICITANTES?

Solicitamos a confirmação desse entendimento ou, caso diverso o posicionamento desta COMISSÃO, que sejam esclarecidas as medidas que serão adotadas para assegurar a igualdade de condições entre todas as participantes do certame.

Atenciosamente.

Danilo Brito
Gerente de Novos Negócios

+55 (11) 98048 7512
danilo.brito@grupoaguasdobrasil.com.br
www.grupoaguasdobrasil.com.br



De: Danilo Gabriel de Brito

Enviada em: terça-feira, 30 de junho de 2026 13:16

Para: licitacoes@lavras.mg.gov.br

Cc: Ana Luiza Monnerat Erthal <ana.erthal@grupoaguasdobrasil.com.br>; Fernando Faria Marinho <fernando.marinho@aguasdeparademinas.com.br>

Assunto: Licitação de Lavras-MG

Prezados, bom dia.

Primeiramente, gostaríamos de agradecer toda a receptividade e a atenção dispensada pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e pela Prefeitura Municipal de Lavras/MG no âmbito da Concorrência Pública nº 01/2026, referente à concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município. Não temos dúvidas de que o certame será um sucesso tanto para o Município quanto para a prestação dos serviços à população.

Ao amparo do item 10 do EDITAL, vimos por meio deste apresentar pedido de esclarecimentos, solicitando que a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO oriente e determine à COPASA – atual operadora dos serviços e, simultaneamente, potencial LICITANTE neste certame – o fornecimento das informações técnicas, operacionais e comerciais relacionadas abaixo.

Reforçamos que tais informações são essenciais para a adequada elaboração das PROPOSTAS por todas as interessadas, e que sua disponibilização tempestiva e completa é condição indispensável para a observância do princípio da isonomia entre as LICITANTES, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que a COPASA detém, em razão de sua atuação histórica como prestadora dos serviços, acesso privilegiado a tais dados, solicitamos que sejam disponibilizados de forma ampla, irrestrita e em prazo compatível com a data de entrega dos ENVELOPES, evitando-se qualquer assimetria informacional que possa favorecer a referida operadora em eventual disputa com as demais LICITANTES.

Seguem as solicitações das equipes de engenharia, operação e comercial:

1. Engenharia:

- 1.1. Cadastro de redes coletoras e de distribuição;
- 1.2. Cadastro de adutoras, coletores troncos, interceptores e linhas de recalque.

2. Operação:

- 2.1. Número de ocorrências mês (manutenção);
- 2.2. Número de verificações de abastecimento (falta d'água) e pipas;
- 2.3. Esquemático dos principais sistemas de distribuição;
- 2.4. Quantidade de macromedidores e VRP's instalados;
- 2.5. Quantidade de DMC's existentes (se houver);

- 2.6. Cadastro técnico (extensão de rede por material, diâmetro, etc.);
- 2.7. Descrição e especificação dos macromedidores e sua instalação;
- 2.8. Parâmetros qualitativos da água distribuída e do efluente tratado, divididos por unidade de tratamento;
- 2.9. Arquivo KMZ com as principais unidades de tratamento e distribuição (booster, reservatório, etc.) de água e de esgoto (ETE, elevatórias, etc.);
- 2.10. Relatório de consumo de energia por unidade (distribuição de água e esgotamento sanitário);
- 2.11. Extensão de redes fora do padrão normativo a serem substituídas (cimento amianto, tubos galvanizados, fora de diâmetros comerciais, etc.).

3. Comercial:

- 3.1. Quantidade de ligações e economias (últimos 24 meses):
 - i. Por categoria (Residenciais, Comerciais, Industriais e Públicas);
 - ii. Por situação (Ativa, Cortada por Débito, Desligada a Pedido, Factive! e Potencial);
 - iii. Por tipo (Estimada e Hidrometrada).
- 3.2. Faturamento dos últimos 24 meses, segmentado por água, esgoto e serviços.
- 3.3. Arrecadação dos últimos 24 meses, segmentado por água, esgoto e serviços.
- 3.4. Histograma de consumo.
- 3.5. Histórico de volume medido e faturado dos últimos 24 meses.
- 3.6. Inadimplência referente aos últimos 12 meses de cada um dos últimos 5 anos, informando o detalhamento da regra de cálculo adotada.
- 3.7. Conta média, geral e por categoria.
- 3.8. Tarifa média, geral e por categoria.
- 3.9. Quantidade de hidrômetros instalados, segmentados por:
 - i. Localidade, tempo de instalação (anos), modelo do hidrômetro, diâmetro e situação (em funcionamento ou danificado).
- 3.10. Tabela de ocorrências de leituras e histórico de ocorrências dos últimos 12 meses.
- 3.11. Histórico de serviços comerciais (ligação nova de água, substituição de hidrômetro, instalação de hidrômetro, retirada de irregularidade, padronização de ligação, vistoria de consumo, aferição de hidrômetro, suspensão de fornecimento) realizados nos últimos 24 meses.
- 3.12. Levantamento das áreas de risco/interesse social.

Solicitamos, ainda, que seja informado o prazo e a forma pela qual tais dados serão disponibilizados às interessadas, de modo a assegurar tempo hábil para análise e elaboração das propostas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Danilo Brito

Gerente de Novos Negócios

+55 (11) 98048-7512

danilo.brito@grupoaguasdobrasil.com.br
www.grupoaguasdobrasil.com.br



Grupo
Águas do Brasil

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.